



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM  
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e  
Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

## **PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 621 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

### **CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 04/2025**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI-100003/000130/2025, e

#### **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações e altera o Decreto nº 42.301/2010; e
- o disposto no Decreto nº. 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 04/2025, firmado com a empresa **PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, a ser composta **pelos seguintes servidores:**

- 1 – Francisco Matheus Martins Soares – ID funcional 5146452-7 - Gestor do Contrato;
- 2 – Eduardo Antônio de Lima – ID funcional 5153674-9 - Fiscal Administrativo do Contrato;
- 3 – João Paulo Madureira Campos – ID funcional 617749-2 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Dilson Correa Souza – ID funcional 4418565-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/12/2025.

Rio de

janeiro, 31 de março de 2026.

**Adolpho Konder**  
Conselheiro-Presidente  
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 08/04/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **128831521** e o código CRC **7A48512F**.

Referência: Processo nº SEI-100003/000130/2025

SEI nº 128831521

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

APOSTILA DA REITORA  
DE 26.03.2026

**TERMO DE APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 016/2024** - Reajuste dos insumos da prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial armada, com uso de arma letal, arma não letal de eletrochoque, equipamentos de proteção individual, coletes balísticos e radiotransmissores, firmado entre a UENF e a empresa PROJOTA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Com base no documento SEI 125961839 da ASSCONT, fica retificado o item 3 do Termo de Apostilamento 03 ao Contrato nº 016/2024 no que se refere ao valor, de: R\$ 361.328,59 (trezentos e sessenta e um mil e trezentos e vinte oito reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 25.792.380,13 (vinte e cinco milhões e setecentos e noventa e dois mil e trezentos e oitenta reais e treze centavos); para: R\$ 17.650,85 (dezesete mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 25.448.702,40 (vinte e cinco milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e setecentos e dois reais e quarenta centavos). O presente ato tem sua validade a contar de sua publicação. Processo nº SEI 260002/004365/2024.

Id: 2727860

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

APOSTILA DA REITORA  
DE 08.04.2026

**CONTRATO Nº 003/2024** - Contrato de prestação de serviços de manutenção de área verde - campus Macaé, celebrado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro e a FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. A partir de requerimento da contratada, de acordo com os termos contratuais previstos na cláusula 9ª e cálculos da ASSCONT (doc SEI nº 128935035), aplicando-se o IPCA dos últimos 12 meses com base na data da proposta de preços (31/01/2024), relativo ao período de fevereiro/2025 a janeiro/2026, correspondente a 4.441350%, e documentação que instrui o Processo Administrativo nº SEI-260009/005751/2023, fica reajustado no valor de R\$ 9.169,98 (nove mil e cento e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 687.919,98 (seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

Id: 2727720

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

DESPACHOS DA REITORA  
DE 07.04.2026

**PROCESSO Nº SEI-260009/001428/2022 - AUTORIZO** o afastamento do país da servidora ROSEANE MARCHEZI MISSAGIA, Professor Associado, ID Funcional nº 642652-2, no período de 15/05/2026 a 24/05/2026, para participação no "18th Annual Meeting & Conference Courses Intepore 2026", em Nantes, França, sem ônus para a UENF.

**PROCESSO Nº SEI-260009/001448/2022 - AUTORIZO** o afastamento do país do servidor MARCO ANTONIO RODRIGUES DE CEIA, Professor Associado, ID Funcional nº 641562-8, no período de 15/05/2026 a 24/05/2026, para participação no "18th Annual Meeting & Conference Courses Intepore 2026", em Nantes, França, sem ônus para a UENF.

**PROCESSO Nº SEI-260002/000483/2026 - AUTORIZO** o afastamento do país da servidora WANIA AMELIA BELCHIOR MESQUITA, Professor Associado, ID Funcional nº 4180835-5, no período de 20/04/2026 a 28/04/2026, para a participação no congresso "Portuguese/Global Urban Studies (PGUS 2026)" e em atividades de pesquisa na Rede ETNO.URB do Instituto Universitário de Lisboa (ISTCE), em Lisboa, Portugal, sem ônus para a UENF e com ônus para PROAP-CA-PES/CNE-FAPERJ.

**PROCESSO Nº SEI-260002/000648/2026 - AUTORIZO** o afastamento do país do servidor FREDERICO MUYLAERT MARGEM, Professor Associado, ID Funcional nº 4208596-9, no período de 16/05/2026 a 23/05/2026, para participação no Congresso Internacional de Engenharia Industrial de Sistemas, em Arlington, Texas, USA, sem ônus para a UENF.

**PROCESSO Nº SEI-260002/001795/2026 - AUTORIZO** o afastamento do país do servidor DAVID MACIEL DE MELLO NETO, Professor Associado, ID Funcional nº 5139314-0, no período de 20/04/2026 a 28/04/2026, para a participação no congresso "Portuguese/Global Urban Studies (PGUS 2026)" e em reuniões e encontros da Rede ETNO.URB do Instituto Universitário de Lisboa (ISTCE), em Lisboa, Portugal, sem ônus para a UENF e com ônus para PROAP/CA-PES.

**PROCESSO Nº SEI-260002/002192/2026 - AUTORIZO** o afastamento do país do servidor MARCELO GOMES DA SILVA, Professor Titular, ID Funcional nº 641263-7, no período de 30/05/2026 a 15/06/2026, para participar de missão de trabalho referente ao Programa de Cooperação Internacional Brasil-Alemanha (PROBRAL), em Hamburgo/Alemanha, sem ônus para a UENF e com ônus para a CAPES.

**PROCESSO Nº SEI-260002/002196/2026 - AUTORIZO** o afastamento do país da servidora MARIA PRISCILA PESSANHA DE CASTRO, Professor Associado, ID Funcional nº 642538-0, no período de 30/05/2026 a 15/06/2026, para participar de missão de trabalho referente ao Programa de Cooperação Internacional Brasil-Alemanha (PROBRAL), em Hamburgo/Alemanha, sem ônus para a UENF e com ônus para a CAPES.

Id: 2727894

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DA REITORA  
DE 30.03.2026

**PROCESSO Nº SEI-260002/002745/2025 - ADJUDICO** e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 025/2025, cujo objeto é a aquisição de material elétrico para atender às necessidades da UENF, conforme segue: Lote 01: PORTO RURAL COMERCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 6.637.068,00 (seis milhões e seiscentos e trinta e sete mil e sessenta e oito reais); Lote 02: B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor total de R\$ 213.064,06 (duzentos e treze mil e sessenta e quatro reais e seis centavos); Lote 03: JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME pelo valor total de R\$ 35.807,15 (trinta e cinco mil e oitocentos e sete reais e quinze centavos); Lote 04: FRACASADO; Lote 05: JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME pelo valor total de R\$ 142.340,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e quarenta reais).

Id: 2727861

## Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 08/04/2026

**PROCESSO Nº SEI-100004/000057/2026 - RATIFICO** a AUTORIZAÇÃO da despesa no valor total de R\$ 46.420,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais), em favor da empresa CLEAN EXPRESS DO BRASIL LTDA., contratação direta, por Dispensa de Licitação nos termos do art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, combinado com a inciso II do artigo 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERTE, relativo à aquisição de 11.000 (onze mil) kits de banho destinados aos Terminais Rodoviários Novo Rio e Roberto Silveira, a fim de viabilizar a continuidade do serviço até o final do exercício de 2026, conforme Termo de Referência (122753628).

Id: 2727665

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 619 DE 12 DE MARÇO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2026.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o que consta no processo nº SEI-100003/001104/2025, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto n.º 42.301/2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2026, firmado com a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, por intermédio de seu Instituto Brasileiro de Economia - IBRE, a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Sandra de Mattos Dias Valle - ID funcional 5122074-1 - Gestora do Contrato;

E-mail: svalle@agetransp.rj.gov.br.

II - Fabio Odilon Alves Gomes - ID funcional: 2714864-5 - Fiscal Administrativo do Contrato; e

E-mail: fgomes@agetransp.rj.gov.br.

III - Claudionor de Almeida Geremias - ID funcional: 4441230-4 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

E-mail: cgeremias@agetransp.rj.gov.br.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Fabio Odilon Alves Gomes - ID funcional 2714864-5, como substituto do Gestor do Contrato, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026

ADOLPHO KONDER  
Conselheiro-Presidente

Id: 2727700

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 621 DE 31 DE MARÇO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2025.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-100003/000130/2025, e

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações e altera o Decreto nº 42.301/2010; e

- o disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2025, firmado com a empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Francisco Matheus Martins Soares - ID funcional 5146452-7 - Gestor do Contrato;

II - Eduardo Antônio de Lima - ID funcional 5153674-9 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - João Paulo Madureira Campos - ID funcional 617749-2 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designado o Servidor Dilson Correa Souza - ID funcional 4418565-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/12/2025.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

ADOLPHO KONDER  
Conselheiro-Presidente

Id: 2727703

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1716  
DE 16 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO REGULATÓRIO: FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - QUEDA DE ENERGIA - ESTAÇÃO SÃO CONRADO - 21/09/2021 - BO RB11712022.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220008/000567/2022, na Nota Técnica de Estudo CATRA Nº NTE 012/2025 (120705551), na Informação Técnica nº 011/CATRA/2026 (126178443) e no Parecer 234 (117943131) emitido pela Procuradoria Geral desta AGETRANSP, e as razões do voto proferido pelo relator, por unanimidade dos Conselheiros,

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Reconhecer o cumprimento dos procedimentos e das obrigações contratuais por parte da Concessionária;

**Art. 2º** - Determinar à SECEX que realize os procedimentos necessários visando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado da presente decisão;

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026

MURILO LEAL  
Conselheiro Relator

CHARLES BATISTA  
Conselheiro

FERNANDO MORAES  
Conselheiro

VICENTE LOUREIRO  
Conselheiro

ADOLPHO KONDER  
Conselheiro-Presidente

Id: 2727727

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1718  
DE 16 DE MARÇO DE 2026

SUPERVIA - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ACESSO INDEVIDO - ESTAÇÃO VILA MILITAR - 18/01/2021 - BO SV11792022 - INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220008/000278/2023, a Nota Técnica de Evidências CATRA nº 052/2025 (121733193), o Parecer Jurídico emanado pela Procuradoria Geral da AGETRANSP nº 12/2026 (124284673) e as razões do voto proferido pelo relator, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Não responsabilizar a Concessionária Supervia pelo Fato Relevante da Operação, considerando não haver o nexo de causalidade caracterizado pelo binômio conduta-resultado, inexistindo descumprimento contratual ou à legislação vigente aplicável, neste particular.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria Executiva - SECEX, que, após cumpridas as formalidades administrativas necessárias, tendo ocorrido o trânsito em julgado da presente decisão e publicada a presente deliberação, que os autos sejam arquivados.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026

CHARLES BATISTA  
Conselheiro Relator

FERNANDO MORAES  
Conselheiro

MURILO LEAL  
Conselheiro

VICENTE LOUREIRO  
Conselheiro

ADOLPHO KONDER  
Conselheiro-Presidente

Id: 2727725

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 09/04/2026

**PROCESSO Nº SEI-070001/001848/2025- RECONHEÇO A DÍVIDA** do exercício anterior, em favor da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, referente ao ressarcimento pela cessão do servidor Marco Antonio Xavier Lopes, referente ao mês de dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.478,20 (onze mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), nos termos do art.9º do Decreto Estadual nº 47.353/2020, conforme razões expostas nos autos do processo em epígrafe.

Id: 2727857

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 09.04.2026

**PROCESSO Nº SEI-020001/001042/2026 - RATIFICO**, a inexigibilidade de licitação, com fulcro artigo 74, Inciso III alínea "f" da Lei 14133/2021, em favor da ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 35.963.479/0001-46, no valor de R\$ 19.960,00 (dezenove mil novecentos e sessenta reais).

Id: 2727726